



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6442/2025 de 28/08/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 406.668,00 (quatrocentos e seis mil seiscientos e sessenta e oito reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.002	DIVISAO DE ADMINISTRAÇÃO-PROCOTOLO E CORRESPONDENCIA			
03.002.04.122.0002.2.009	Manter a Divisao de Administracao - Paço Municipal -			
77 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		47.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.003	SERVICO DA DIVIDA PUBLICA			
04.003.28.843.0000.2.017	Amortização e Encargos da Dívida			
155 - 3.2.90.21.00.00	000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		96.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
340 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00
343 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.007	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR			
06.007.12.361.0061.2.029	Merenda Escolar Municipal			
479 - 3.3.90.32.00.00	128	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
585 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00
594 - 3.3.90.39.00.00	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TRABALHO E TURISMO			
09.001	GABINETE DA SECRETARIA DE IND. COM. TRABALHO E TURISMO			
09.001.23.691.0009.2.079	Manter Administração da Secret.Ind.Com.Serviço			
691 - 3.3.90.14.00.00	000	DIÁRIAS - CIVIL		8.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.002	CONSELHO TUTELAR DE NOVA ESPERANÇA			
10.002.08.243.0006.6.065	Manter Conselho Tutelar Municipal			
1164 - 4.4.90.52.00.00	944	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.568,00
10.004	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

10.004.08.245.0035.6.002	SCFV -Serviço de Convivência		
1163 - 4.4.90.52.00.00	944	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.700,00
10.007	SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
10.007.08.245.0006.6.001	Abrigo Institucional		
1095 - 4.4.90.52.00.00	1011	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.816,00
10.012	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA		
10.012.08.243.0011.6.107	Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
1165 - 4.4.90.52.00.00	944	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	984,00
1162 - 3.3.90.39.00.00	944	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.600,00
		Total.....:	406.668,00

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.1.1.3.03.41.01.01	- Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo	96.000,00
Receita: 1.1.2.1.01.01.00.00	- TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	30.000,00
Receita: 1.7.1.4.52.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	5.000,00
Receita: 1.7.2.9.51.01.05.00	_ REC PAS -PISO UNICO cc 40436-5	1.816,00
Receita: 1.7.2.9.51.01.06.00	Inc. Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescente-Del.013/2025 cc42694-6	33.852,00
Receita: 1.9.9.9.99.21.03.00	Receita I RENDA- FM DIREITO DO IDOSO cc34859-7	150.000,00
Receita: 1.9.9.9.99.21.05.00	_Receita I RENDA- FM CRIANÇA E ADOLESCENTE cc30976-1	90.000,00
	Total:	406.668,00

Artigo. 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 28 de agosto de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito